

PORTARIA MUNICIPAL nº 073/2021

de 22 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços de Cessão de Licenciamento do Uso de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA do Município de Selbach/RS junto à Empresa, **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, com sede na Rua OLINDA nº. 140, BAIRRO SÃO GERALDO na cidade de PORTO ALEGRE-RS, CEP: 90240-570.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099 000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38)

Código Reduzido: 4517

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 22 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico